

Prefeitura Municipal de Buerarema

Lei



P R E F E I T U R A D E
BUE RAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

Lei nº. 833 de 05 de setembro de 2023

Dispõe sobre a denominação da praça **CARLOS BARRETO**, no bairro **Santa Helena** e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUE RAREMA**, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A praça pública situada no bairro Santa Helena passará a denominar-se Praça **CARLOS BARRETO**.

Art. 2º- No local conterà a placa com o nome da praça juntamente com um pequeno histórico do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema, em 06 de setembro de 2023.

Vinicius Ibrann Dantas de Andrade Oliveira
Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09